



## **PAUTA PARA A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE MARÇO DE 2009**

**Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.**

### **1ª Sessão**

1 - Projeto de lei Complementar nº 8, de 2009, de autoria do deputado Hélio Nishimoto. Altera a redação do artigo 2º, acrescentando novo inciso VI, da Lei Complementar nº 651, de 1990, que dispõe sobre a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios e criação, organização e supressão de Distritos.

2 - Projeto de lei nº 170, de 2009, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de "Herculano Azevedo" à Rodovia SPA -047/421, o ramal de acesso ao município de Borá.

3 - Projeto de lei nº 171, de 2009, de autoria do deputado Bruno Covas. Institui o "Dia da Ordem das Filhas de Jó".

4 - Projeto de lei nº 172, de 2009, de autoria do deputado Rafael Silva. Declara de utilidade pública a "Associação Educacional da Juventude de Ribeirão Preto - AJURP", naquele Município.

5 - Projeto de lei nº 173, de 2009, de autoria do deputado Hélio Nishimoto. Proíbe a fabricação e comercialização de mamadeiras, chupetas e outros produtos, utilizados para acondicionar alimentos destinados ao consumo de crianças, que contenham, na sua composição, bisfenol A.

### **2ª Sessão**

1 - Projeto de lei nº 165, de 2009, de autoria do deputado Fernando Capez. Institui o "Programa de Hidroponia Popular - PHP".

2 - Projeto de lei nº 166, de 2009, de autoria do deputado Edson Giriboni. Dá a denominação de "Engenheiro José Victor Vieira Pedroso" ao viaduto localizado no km 204,750 da Rodovia Castelo Branco - SP 280, em Itatinga.

3 - Projeto de lei nº 167, de 2009, de autoria do deputado Jorge Caruso. Dá a denominação de "Professor Antonio Luiz de Moraes" à Escola Estadual do Bairro Alto da Boa Vista, em Leme.

4 - Projeto de lei nº 168, de 2009, de autoria do deputado José Bittencourt. Classifica como estância hidromineral o Município de Juquitiba.

5 - Projeto de lei nº 169, de 2009, de autoria do deputado José Bittencourt. Classifica como estância turística o Município de Juquitiba.

6 - Moção nº 10, de 2009, de autoria do deputado Fernando Capez. Apela para os Srs. Presidente da República, do Senado e da Câmara e para o Sr. Ministro do Trabalho a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000 (PLS 161/99), que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

7 - Moção nº 11, de 2009, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Srs. líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei nº 4.230, de 2004, apensado aos Projetos nºs 6254/2005, 269/2007 e 1936/2007 - MSC 618/2007, que estabelece a remição de pena pelo estudo, seja aprovado.

### **3<sup>a</sup> Sessão**

1 - Projeto de lei nº 163, de 2009, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP a desapropriar imóvel pertencente ao Município de São Paulo, para fins de instalação da Estação Elevatória de Água, integrante do Sistema de Abastecimento de Água - SAA.

2 - Projeto de lei nº 164, de 2009, de autoria do deputado Fernando Capez. Declara de utilidade pública o "Centro de Apoio Terapêutico de Osvaldo Cruz - CATOC", em Osvaldo Cruz.

### **4<sup>a</sup> Sessão**

1 - Moção nº 7, de 2009, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para o Sr. Presidente do Senado Federal para que aprove o Projeto de lei nº 4548, de 2008, que revoga o artigo 331 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, extinguindo o crime de desacato.

2 - Moção nº 8, de 2009, de autoria do deputado Hélio Nishimoto. Apela para o Sr. Presidente da República para que determine ao Ministério do Transporte a realização de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, a fim de que sejam realizadas as obras necessárias para a recuperação e liberação ao tráfego da Rodovia Lorena-Itajubá - BR 459.

3 - Moção nº 9, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Apela para os Srs. Presidente da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Srs. Líderes Partidários, no sentido de empreenderem esforços necessários para que sejam votados os Projetos de Lei nº 1, de 2007; 3299, de 2008 e 4434, de 2008.

## **5ª Sessão**

1 - Projeto de lei nº 160, de 2009, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza o Poder Executivo a cobrir as quadras esportivas em todas as escolas da rede oficial de ensino.

2 - Projeto de lei nº 161, de 2009, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza o Poder Executivo a incluir uma breve biografia do homenageado nas placas designativas de logradouros públicos.

3 - Projeto de lei nº 162, de 2009, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Declara de utilidade pública a "Associação Olimpiense de Defesa do Folclore Brasileiro - AODFB", em Olímpia.

**Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).**

## **2ª Sessão**

Projeto de lei Complementar nº 7, de 2009, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1086, de 2009, que instituiu Bonificação por Resultados - BR, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

**Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o parágrafo único do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).**

### **3<sup>a</sup> Sessão**

1 - Projeto de lei nº 405, de 2008, de autoria do deputado José Cândido. Institui o "Dia Estadual da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde".

2 - Moção nº 39, de 2008, de autoria da Comissão de Defesa do Meio Ambiente. Apela para os Srs. Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região e Procurador Geral da República a fim de que a solução conciliatória possa ser efetivada com a maior celeridade possível e sem a imposição de multa às partes no processo referente à Ação Civil Pública nº 2008.61.04.000728-5, que diz respeito à exploração turística de cavernas localizadas no Parque Estadual Intervales, Parque Estadual da Caverna do Diabo e APA Quilombos do Médio Ribeira e manifesta o seu apoio ao acordo entre a Fundação Florestal, o IBAMA e o Ministério Público Federal.